



PORTARIA CRO-SE N.º 18 DE 27/07/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971,

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Concurso Público de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal, resolve baixar a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo deste Conselho de Odontologia, ficando assim constituída: Erickson Palma Silva CRO-SE-CD-922 – Presidente; Anna Tereza de Andrade Lima Carvalho CRO-SE-CD-998 e Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira, Funcionária – Membros.

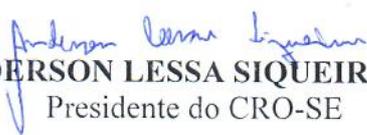
Art. 2º A presente Comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público.

Art. 3º Fica a Comissão, deste logo, autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização de Concurso Público para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso.

Art. 5º Dê-se ciência.

Aracaju, 27 de julho de 2016


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE